



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL AGEAD Nº 78, DE 23 DE AGOSTO DE 2023(*)

ANÁLISE DE INSCRIÇÕES E PONTUAÇÃO DO EDITAL DE CADASTRO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE TALENTOS - CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU A DISTÂNCIA DA UFMS/UAB

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, por meio do Diretor da Agência de Educação Digital e a Distância, com base no Edital AGEAD nº 65 de 11 de julho de 2023, na Nota técnica nº 9 (4301268) e na Nota técnica nº 10 (4305154), torna pública a Lista de Análise de Inscrições e Pontuação do **Processo de Cadastro para Atualização do Banco de Talentos dos Cursos de Pós-Graduação a distância da Agência de Educação Digital e a Distância - Agead.**

1. Este Edital leva em consideração o Parecer da Comissão de Seleção (4302208) e as Notas técnicas nº 9 (4301268) e nº 10 (4305154).
2. Os candidatos com inscrição **DEFERIDA** constam listados no **ANEXO I**.
3. Os candidatos com inscrição **INDEFERIDA** constam listados no **ANEXO II**.
4. Os candidatos listados nos **ANEXO I** e **ANEXO II** foram agrupados de acordo com os tipos de vagas.
5. Eventuais recursos devem ser apresentados conforme o estabelecido no Edital de Abertura (Edital AGEAD nº 65/2023).

Hercules da Costa Sandim,
Diretor - AGEAD/RTR.

(*) Republicado por conter incorreções na versão publicada no Boletim Oficial nº 8119, de 24 de agosto de 2023

**ANEXO I - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO DEFERIDA
(ANEXO - EDITAL AGEAD Nº 78, DE 23 DE AGOSTO DE 2023)**

1. PROFESSOR TUTOR UAB/CAPES:

a) Especialização em Linguística Aplicada e Ensino de Línguas

| NOME COMPLETO | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|---|------------------|----------------------|
| Lemuel de Faria Diniz | 315 | 1º |
| Roosevelt Vicente Ferreira | 190 | 2º |
| Jorge Luiz Nunes dos Santos Junior | 150 | 3º |
| Flávia Martins Malaquias | 130 | 4º |
| Luiz Leandro Gomes de Lima | 110 | 5º |
| Dayse Mara Romualdo Soares | 90 | 6º |
| Natalia Tano Portela | 90 | 7º |
| Aline Cristina Maziero | 65 | 8º |
| Victor Hugo Naglis Vieira | 55 | 9º |
| Magno Pinheiro de Almeida | 40 | 10º |
| Tamires Dantas Pereira Candido Gonzales | 35 | 11º |

*Foram utilizados os critérios de desempate do item 10 do edital.

b) Especialização em Tutoria em Educação a Distância

| NOME COMPLETO | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------------------------------|------------------|----------------------|
| Caroline Elizabel Blaszko | 240 | 1º |
| Edma Ferreira da Silva Souza | 165 | 2º |
| Amanda de Mattos Pereira Mano | 155 | 3º |
| Célia Cristina Valero | 155 | 4º |
| Geraldo Garbelini Neto | 145 | 5º |
| Tiago Nunes Borges | 140 | 6º |
| Rosineia Piva Mancini | 135 | 7º |
| Alex Barbosa de Lima | 125 | 8º |
| Marcos Sergio Tiaen | 115 | 9º |
| FLAVIA MARTINS MALAQUIAS | 110 | 10º |
| ANA CAROLINA PEREIRA DE SOUZA | 110 | 11º |
| Camila de Freitas Vieira | 105 | 12º |
| MARIA ELISA ENNES BARTHOLOMEI | 105 | 13º |
| Daiane Lima dos Santos | 100 | 14º |
| Magda Maciel de Oliveira Khouri | 90 | 15º |
| Solange Izabel Balbino | 85 | 16º |
| Caroline Arnaldo Ortiz | 65 | 17º |
| Matheus Felipe Cristaldo de Oliveira | 65 | 18º |
| Diogo Careli dos Santos | 65 | 19º |
| GISLAINE VIEIRA DA SILVA | 60 | 20º |
| Mariana Cavalcante de Brito | 55 | 21º |
| Everton dos Santos de Santana | 35 | 22º |
| Felipe de Lima Silva | 30 | 23º |
| DANIELLE DOS SANTOS BARRETO | 25 | 24º |

*Foram utilizados os critérios de desempate do item 10 do edital.

2 PROFESSOR ESPECIALISTA UAB/CAPES:

a) Especialização em Linguística Aplicada e Ensino de Línguas

| NOME COMPLETO | DISCIPLINA | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|----------------------------------|--|-----------|---------------|
| Fabício Tetsuya Parreira Ono | (MULTI)LETRAMENTOS DECOLONIAIS TRANSLINGUES | 125 | 1º |
| Carlos Eduardo de Araujo Placido | LINGUAGENS E IDENTIDADES | 400 | 1º |
| Daniela de Souza Silva Costa | LINGUAGENS E IDENTIDADES | 260 | 2º |
| Vinicius Oliveira de Oliveira | LINGUAGENS E TECNOLOGIAS DIGITAIS | 275 | 1º |
| Elaine de Moraes Santos | LINGUAGENS, DISCURSOS E HIPERMÍDIAS | 710 | 1º |
| Icléia Caires Moreira | LINGUAGENS, DISCURSOS E HIPERMÍDIAS | 245 | 2º |
| Carlos Eduardo de Araujo Placido | LITERATURA E SOCIEDADE | 400 | 1º |
| Yasmin Gomes Casagrande | PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS | 555 | 1º |
| Carlos Eduardo de Araujo Placido | PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS | 400 | 2º |
| Daniela de Souza Silva Costa | PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS | 210 | 3º |
| Adriana Viana Postigo Paravisine | POLÍTICAS (SÓCIO)LINGUÍSTICAS E DIVERSIDADE | 435 | 1º |
| Daniela de Souza Silva Costa | POLÍTICAS (SÓCIO)LINGUÍSTICAS E DIVERSIDADE | 260 | 2º |
| Carlos Eduardo de Araujo Placido | TRANSCULTURALIDADES E EDUCAÇÃO | 400 | 1º |
| Fabiano Quadros Rückert | TRANSCULTURALIDADES E EDUCAÇÃO | 225 | 2º |

b) Especialização em Tutoria em Educação a Distância

| NOME COMPLETO | DISCIPLINA | PONTUAÇÃO | |
|---------------------------------|---|-----------|----|
| Fabiano Antonio dos Santos | AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM NA EaD | 700 | 1º |
| Andressa Florcena Gama da Costa | AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM NA EaD | 345 | 2º |
| Caroline Elizabel Blaszkó | FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA | 540 | 1º |
| ANDRELIZA CRISTINA DE SOUZA | FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA | 420 | 2º |
| Rosimara Silva Correia | GESTÃO DA APRENDIZAGEM ONLINE | 230 | 1º |
| Lucas Gazarini | NEUROCIÊNCIA E APRENDIZAGEM | 560 | 1º |
| Caroline Elizabel Blaszkó | NEUROCIÊNCIA E APRENDIZAGEM | 540 | 2º |
| Andressa Florcena Gama da Costa | PLANEJAMENTO E PRODUÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS DIGITAIS | 345 | 1º |
| Celia Regina de Carvalho | RECURSOS EDUCACIONAIS ABERTOS | 975 | 1º |
| Miriam Brum Arguelho | RECURSOS EDUCACIONAIS ABERTOS | 205 | 2º |
| Celia Regina de Carvalho | TECNOLOGIAS DIGITAIS PARA EaD | 975 | 1º |
| Miriam Brum Arguelho | TECNOLOGIAS DIGITAIS PARA EaD | 175 | 2º |
| Andressa Florcena Gama da Costa | TUTORIA E MEDIAÇÃO DA APRENDIZAGEM | 345 | 1º |

**ANEXO II - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA
(ANEXO - EDITAL AGEAD Nº 78, DE 23 DE AGOSTO DE 2023)**

1 PROFESSOR TUTOR UAB/CAPES:

a) Especialização em Linguística Aplicada e Ensino de Línguas

| NOME COMPLETO | RESUMO DO INDEFERIMENTO |
|----------------------------------|--|
| Agenor Francisco de Carvalho | Não apresentou comprovante de residência no Estado de Mato Grosso do Sul (item 7.2, inciso I), não comprovando o pré-requisito geral de "Residir no Estado de Mato Grosso do Sul" (item 4.1, inciso II, c/c item 6.7 e item 7.2, inciso I, do Edital de abertura da seleção). O documento apresentado está em nome de terceiro e não acompanha declaração de residência. |
| Daniela Raffo Scherer | Não apresentou documento obrigatório previsto no Anexo III do Edital de abertura da seleção (Diploma do Curso de Graduação, Licenciatura, referente ao curso de interesse ou curso afim (conforme Anexo II) c/c item 4.2, inciso I, letra B, c/c item 6.7 e item 7.2, inciso IV, do edital de abertura da seleção) |
| Edma Ferreira da Silva Souza | Não comprovou o pré-requisito específico de "ser licenciado em curso de graduação da área do curso ou áreas afins (conforme tabela de cursos afins do Anexo II)" (item 4.2, inciso I, letra B, c/c item 6.7 e item 7.2, inciso IV, do edital de abertura da seleção). O diploma apresentado não se enquadra na área de Linguística e Letras. |
| Helder Samuel dos Santos Lima | Não comprovou o pré-requisito específico de "possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior" (item 4.2, inciso I, letra A, c/c item 6.7 e 7.2, inciso IV, do Edital de abertura da seleção). |
| Joel Pereira Cirqueira | Não comprovou o pré-requisito específico de "possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior" (item 4.2, inciso I, letra A, c/c item 6.7 e 7.2, inciso IV, do Edital de abertura da seleção). |
| Katherine Cristine Costa Camargo | Não apresentou comprovante de residência no Estado de Mato Grosso do Sul (item 7.2, inciso I), não comprovando o pré-requisito geral de "Residir no Estado de Mato Grosso do Sul" (item 4.1, inciso II, c/c item 6.7 e item 7.2, inciso I, do Edital de abertura da seleção). O documento apresentado está em nome de terceiro e não acompanha declaração de residência. Não apresentou Currículo Lattes/CNPQ (item 7.02, inciso II). O link inserido no formulário de inscrição é direcionado ao Menu Inicial da Plataforma Lattes. (item 7.2, inciso II) |
| Nair Cristina Carlos de Medeiros | Não apresentou comprovante de residência no Estado de Mato Grosso do Sul (item 7.2, inciso I), não comprovando o pré-requisito geral de "Residir no Estado de Mato Grosso do Sul" (item 4.1, inciso II, c/c item 6.7 e item 7.2, inciso I, do Edital de abertura da seleção). O documento apresentado está em nome de terceiro e não acompanha declaração de residência. Não apresentou Currículo Lattes/CNPQ (item 7.02, inciso II). O link inserido no formulário de inscrição é direcionado ao Menu Inicial da Plataforma Lattes.(item 7.2, inciso II) |

b) Especialização em Tutoria em Educação a Distância

| NOME COMPLETO | RESUMO DO INDEFERIMENTO |
|-------------------------------|---|
| Hélder Samuel dos Santos Lima | Não comprovou o pré-requisito específico de "possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior" (item 4.2, inciso I, letra A, c/c item 6.7 e 7.2, inciso IV, do Edital de abertura da seleção). |
| | |

| | |
|-----------------------------------|--|
| Isabelle Dias Carneiro Santos | Não apresentou documento obrigatório previsto no Anexo III do Edital de abertura da seleção (Diploma do Curso de Graduação, Licenciatura, referente ao curso de interesse ou curso afim (conforme Anexo II)), não comprovando o o pré-requisito específico de "ser licenciado em curso de graduação da área do curso ou áreas afins (conforme tabela de cursos afins do Anexo II)" (item 4.2, inciso I, letra B, c/c item 6.7 e item 7.2, inciso IV, do edital de abertura da seleção) |
| Jean Willian de Souza | Não comprovou o pré-requisito específico de "possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior" (item 4.2, inciso I, letra A, c/c item 6.7 e 7.2, inciso IV, do Edital de abertura da seleção) |
| Joel Pereira Cirqueira | Não comprovou o pré-requisito específico de "possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior" (item 4.2, inciso I, letra A, c/c item 6.7 e 7.2, inciso IV, do Edital de abertura da seleção) |
| Josimar de Matos Furtado Vieira | Não comprovou o pré-requisito específico de "possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior" (item 4.2, inciso I, letra A, c/c item 6.7 e 7.2, inciso IV, do Edital de abertura da seleção). A atividade de tutoria não se confunde com a atividade de docência (item 7.4 do Edital de abertura da seleção) |
| Manix Gonçalves dos Santos | Não comprovou o pré-requisito específico de "ser licenciado em curso de graduação da área do curso ou áreas afins (conforme tabela de cursos afins do Anexo II)" (item 4.2, inciso I, letra B, c/c item 6.7 e item 7.2, inciso IV, do edital de abertura da seleção). O diploma apresentado pelo candidato é de um bacharelado. |
| Mauro Celso Trindade da Conceição | Não apresentou comprovante de residência no Estado de Mato Grosso do Sul (item 7.2, inciso I), não comprovando o pré-requisito geral de "Residir no Estado de Mato Grosso do Sul" (item 4.1, inciso II, c/c item 6.7 e item 7.2, inciso I, do Edital de abertura da seleção). |
| Pedro Henrique Sobral | Não apresentou comprovante de residência no Estado de Mato Grosso do Sul (item 7.2, inciso I), não comprovando o pré-requisito geral de "Residir no Estado de Mato Grosso do Sul" (item 4.1, inciso II, c/c item 6.7 e item 7.2, inciso I, do Edital de abertura da seleção). O documento apresentado está em nome de terceiro e não acompanha declaração de residência. |
| Raony Grau e Silva | Não comprovou o pré-requisito específico de "ser licenciado em curso de graduação da área do curso ou áreas afins (conforme tabela de cursos afins do Anexo II)" (item 4.2, inciso I, letra B, c/c item 6.7 e item 7.2, inciso IV, do edital de abertura da seleção). O diploma apresentado pelo candidato é de um bacharelado. |
| Rodrigo Domingues da Costa | Não apresentou documento obrigatório previsto no Anexo III do Edital de abertura da seleção (Diploma do Curso de Graduação, Licenciatura, referente ao curso de interesse ou curso afim (conforme Anexo II) c/c item 4.2, inciso I, letra B, c/c item 6.7 e item 7.2, inciso IV, do edital de abertura da seleção) |
| Simoni Santos Siqueira | Não comprovou o pré-requisito específico de "possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior" (item 4.2, inciso I, letra A, c/c item 6.7 e 7.2, inciso IV, do Edital de abertura da seleção) |

2 PROFESSOR ESPECIALISTA UAB/CAPES:

a) Especialização em Linguística Aplicada e Ensino de Línguas

| NOME COMPLETO | DISCIPLINA | RESUMO DO INDEFERIMENTO |
|---------------------------------------|--------------------------|---|
| Vanessa Valadão Gouvea Gomes da Silva | LINGUAGENS E IDENTIDADES | Não comprovou os pré-requisitos específicos de "ser Professor do Magistério Superior, em efetivo exercício na |

| | | |
|---------------------------------------|--|---|
| | | UFMS, e sem quaisquer pendências com a instituição" (item 4.2, inciso II, A), "possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino superior" (item 4.2, inciso II, B, c/c item 7.2, inciso IV) e "possuir experiência docente comprovada na área de conhecimento da disciplina" (item 4.2, inciso II, D, c/c item 7.2, inciso IV). |
| Maria do Socorro Sales Felipe Bezerra | PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS | Não comprovou o pré-requisito específico de "ser Professor do Magistério Superior, em efetivo exercício na UFMS, e sem quaisquer pendências com a instituição" (item 4.2, inciso II, A). |
| Rogério Vicente Ferreira | TRANSCULTURALIDADES E EDUCAÇÃO | Não comprovou o pré-requisito específico de "ser Professor do Magistério Superior, em efetivo exercício na UFMS, e sem quaisquer pendências com a instituição" (item 4.2, inciso II, A). |

b) Especialização em Tutoria em Educação a Distância

| NOME COMPLETO | DISCIPLINA | RESUMO DO INDEFERIMENTO |
|-------------------------------|---|---|
| Everton dos Santos de Santana | AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM NA EaD | Não comprovou os pré-requisitos específicos de "ser Professor do Magistério Superior, em efetivo exercício na UFMS, e sem quaisquer pendências com a instituição" (item 4.2, inciso II, A), "possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino superior" (item 4.2, inciso II, B, c/c item 7.2, inciso IV) e "possuir experiência docente comprovada na área de conhecimento da disciplina" (item 4.2, inciso II, D, c/c item 7.2, inciso IV). |
| Everton dos Santos de Santana | FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA | Não comprovou os pré-requisitos específicos de "ser Professor do Magistério Superior, em efetivo exercício na UFMS, e sem quaisquer pendências com a instituição" (item 4.2, inciso II, A), "possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino superior" (item 4.2, inciso II, B, c/c item 7.2, inciso IV) e "possuir experiência docente comprovada na área de conhecimento da disciplina" (item 4.2, inciso II, D, c/c item 7.2, inciso IV). |
| Everton dos Santos de Santana | GESTÃO DA APRENDIZAGEM ONLINE | Não comprovou os pré-requisitos específicos de "ser Professor do Magistério Superior, em efetivo exercício na UFMS, e sem quaisquer pendências com a instituição" (item 4.2, inciso II, A), "possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino superior" (item 4.2, inciso II, B, c/c item 7.2, inciso IV) e "possuir experiência docente comprovada na área de conhecimento da disciplina" (item 4.2, inciso II, D, c/c item 7.2, inciso IV). |
| Everton dos Santos de Santana | NEUROCIÊNCIA E APRENDIZAGEM | Não comprovou os pré-requisitos específicos de "ser Professor do Magistério Superior, em efetivo exercício na UFMS, e sem quaisquer pendências com a instituição" (item 4.2, inciso II, A), "possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino superior" (item 4.2, inciso II, B, c/c item 7.2, inciso IV) e "possuir experiência docente comprovada na área de conhecimento da disciplina" (item 4.2, inciso II, D, c/c item 7.2, inciso IV). |
| Everton dos Santos de Santana | PLANEJAMENTO E PRODUÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS DIGITAIS | Não comprovou os pré-requisitos específicos de "ser Professor do Magistério Superior, em efetivo exercício na UFMS, e sem quaisquer pendências com a instituição" (item 4.2, inciso II, A), "possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino superior" (item 4.2, inciso II, B, c/c item 7.2, inciso IV) e "possuir experiência |

| | | |
|-------------------------------|---|---|
| | | docente comprovada na área de conhecimento da disciplina" (item 4.2, inciso II, D, c/c item 7.2, inciso IV). |
| Luciane Maria Rodrigues melli | PLANEJAMENTO E PRODUÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS DIGITAIS | Não comprovou os pré-requisitos específicos de "ser Professor do Magistério Superior, em efetivo exercício na UFMS, e sem quaisquer pendências com a instituição" (item 4.2, inciso II, A) e "possuir experiência docente comprovada na área de conhecimento da disciplina" (item 4.2, inciso II, D, c/c item 7.2, inciso IV). |
| Everton dos Santos de Santana | RECURSOS EDUCACIONAIS ABERTOS | Não comprovou os pré-requisitos específicos de "ser Professor do Magistério Superior, em efetivo exercício na UFMS, e sem quaisquer pendências com a instituição" (item 4.2, inciso II, A), "possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino superior" (item 4.2, inciso II, B, c/c item 7.2, inciso IV) e "possuir experiência docente comprovada na área de conhecimento da disciplina" (item 4.2, inciso II, D, c/c item 7.2, inciso IV). |
| Everton dos Santos de Santana | TECNOLOGIAS DIGITAIS PARA EaD | Não comprovou os pré-requisitos específicos de "ser Professor do Magistério Superior, em efetivo exercício na UFMS, e sem quaisquer pendências com a instituição" (item 4.2, inciso II, A), "possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino superior" (item 4.2, inciso II, B, c/c item 7.2, inciso IV) e "possuir experiência docente comprovada na área de conhecimento da disciplina" (item 4.2, inciso II, D, c/c item 7.2, inciso IV). |
| Everton dos Santos de Santana | TUTORIA E MEDIAÇÃO DA APRENDIZAGEM | Não comprovou os pré-requisitos específicos de "ser Professor do Magistério Superior, em efetivo exercício na UFMS, e sem quaisquer pendências com a instituição" (item 4.2, inciso II, A), "possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino superior" (item 4.2, inciso II, B, c/c item 7.2, inciso IV) e "possuir experiência docente comprovada na área de conhecimento da disciplina" (item 4.2, inciso II, D, c/c item 7.2, inciso IV). |

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Hercules da Costa Sandim, Diretor(a)**, em 24/08/2023, às 16:50, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4305517** e o código CRC **2457B42B**.

AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7218

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS